Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 às 15:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3238250: TA 002/2021 AO CONTRATO 012/2019 FMS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

E9E8430C04331283E4FCC60D401321A97CD7FC5E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3238250

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO ADITIVO 002/2021 FMS DE 23/08/2021**
**CONTRATO Nº 012/2019 de 23/08/2019**
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 FMS**
**MODALIDADE Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 04/2019 FMS**
**HOMOLOGADO EM 23/08/2019**

O objeto do presente contrato, Locação de imóvel em alvenaria, com área construída de 1400 m2, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n°, fundos na Rua Paulo Amândio de Borba, 535, Bairro Santo Antônio para funcionamento da estrutura da Secretaria de Saúde.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Oficio nº 404/2021 SMS e ratificado pelo Parecer nº 250/2021 da Procuradoria Jurídica do Município de Balneário Piçarras, conforme a Lei Federal 8.666/93 art. 62, § 3º, inc. I, previsto na Clausula Segunda do contrato 012/2019 FMS fica prorrogado a partir do seu vencimento dia 23/08/2021, por mais 12 (doze) meses o referido termo, tendo sua vigência atualizada até o dia 23/08/2022. Com base na Reforma Tributária e Administrativa do Município de Balneário Piçarras do ano de 2019, fica instituído para fins de reajuste depois de transcorridos 12 meses de efetivo uso do bem pelo LOCATÁRIO, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou na falta deste pelo índice legal aplicável à espécie e permitido a época. O reajuste anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) fica no valor total de R$ 136.046,88 (cento e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$ 11.337,24 (onze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). As despesas referentes a este objeto ficarão por conta da dotação Orçamentária 314, pertencente ao orçamento 2021 do Fundo Municipal de Saúde.

**GLADYS BRODERSEN - Secretária Municipal de Saúde**

Balneário Piçarras (SC), 23 de agosto de 2021.

**Gladys Brodersen – Secretária Municipal de Saúde**